

DECRETO Nº 192, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos Art. 38 e 42, §2º da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº001/2022, emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (CGPEB), instituída pelo Decreto Municipal nº 131, de 1º de Fevereiro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 08/02/2022

DECRETA:

Marcelo da Silva Inácio

Chefe do Gabinete

Decreto nº 280/2021

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional da classe "A" para a classe "B" à servidora efetiva **Ana Aliny Gonçalves Silva**, Professora da Educação Básica, portadora do CPF nº 667.703.002-49, matrícula nº 735.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 8 de fevereiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal